



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 1.526, DE 10 DE SETEMBRO DE 1985.-

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar destinado a contribuição financeira à Polícia Mirim Municipal de Assis.-

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 2.353, desta data,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto, na Divisão de Contabilidade, um crédito no valor de Cr\$3.800.000 (três milhões e oitocentos mil cruzeiros), suplementar a seguinte dotação orçamentária do município, e destinada a contribuição financeira à Polícia Mirim Municipal de Assis, a saber:

6	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
6.7	Encargos Gerais
03	Administração e Planejamento
07	Administração
0310	Assistência Financeira
0312.08	- Auxílios, Subvenções e Contribuições
3233	Contribuições Correntes...Cr\$ 3.800.000.

Artigo 2º - As despesas com a execução do crédito referido no artigo anterior correrão por conta do superavit financeiro verificado no exercício de 1.984, abaixo composto:

ATIVO FINANCEIRO.....	Cr\$ 2.260.062.920
PASSIVO FINANCEIRO.....	Cr\$ 889.167.538
SALDO DE CRÉDITOS PLURIANUAIS.....	Cr\$ 43.800.000
<u>SUPERAVIT.....</u>	<u>Cr\$ 1.327.095.382.</u>

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

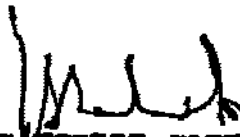
Artigo 4º - Revogam-se às disposições em contrário.-

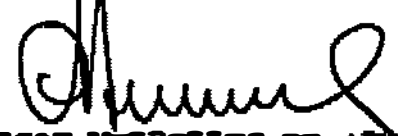


Prefeitura Municipal de Assis

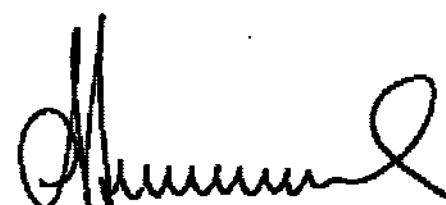
BABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 1.526, DE 10 DE SETEMBRO DE 1985.- 2 -

Prefeitura Municipal de Assis, em 10 de setembro de 1985.-


JOSÉ SANTILLI SOBRINHO
Prefeito Municipal


AMILTON MEIRELLES DE ALMEIDA
Chefe do Departamento de Administração

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura,
em 10 de setembro de 1985.-


AMILTON MEIRELLES DE ALMEIDA
Chefe do Departamento de Administração

CS/cs

W